

**3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS**  
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ  
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN  
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

**KAUANA MATOUSCHEK e BEATRIZ XAVIER DE FARIA** (Edital de Proclamas do 1º Serviço de Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR);  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2015**  
Localitário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Locador: OSVALDO PEREIRA DE GODOY.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Avenida das Orquídeas, nº. 730, Guarituba – Piraquara – PR, destinado para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social Guarituba (CRAS Guarituba). Modalidade: Dispensa/Justificativa nº. 80/2015 – Processo nº. 5978/2015. Valor Mensal: R\$6.000,00 (seis mil reais). Valor Global: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data da assinatura: 26/07/2021.

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS**  
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR  
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -  
[ATENDIMENTO@REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR](mailto:ATENDIMENTO@REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR)  
EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:  
**1 - TIAGO MOLIN PASTRE e ANNA PAULA LARA LATKI** - (Serviço Distrital do Uberaba)  
**2 - JEFFERSON DE MACEDO MOTTER e LICYANE CORDEIRO** - (Serviço Distrital do Bacacheri)  
**3 - JOÃO AURELIO BONASSI e KÁTIA PORTO ARAKAKI** - Autos nº 103/2021

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**LAIRTON ROCHA RESENDE**  
Titular

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A REA MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ 14.061.066/0001-04, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para extração e britagem de basalto, renovação de sua Licença de Operação, com validade até a data 07 de dezembro de 2021, instalada à Rodovia Dom Romeu Alberti (PR-170), KM 140, S/N, Rural, CEP 86.895-000, município de Novo Itacolomi/PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O presidente da ASMUC – Associação dos Servidores Municipais de Curitiba, de acordo com as normas de seu Estatuto e o Regimento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 12.02.2021, convoca a todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2021, com início às 9:00 horas término às 15:00 horas em sua sede a rua Comendador Fontana, 229, 2 andar, respeitando todos os protocolos de saúde, para a Eleição Geral da Asmuc - gestão 2021 – 2025, Concorrendo chapa única, denominada Tradição e Confiança.

Curitiba, 29 de julho de 2021.  
Presidente - Heitor Silva

**Sociedade Morgenau**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE ELEIÇÕES**  
COMPLEMENTO À ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO CONVOCADA, PROCLAMAÇÃO E POSSE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FORMAL DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL; PROCLAMAÇÃO, POSSE E APRESENTAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Morgenau do biênio 2019/2021, em conformidade com o Artigo 30 do Estatuto Social, vem pelo presente, convocar os associados titulares para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, proclamação e posse, e outras atribuições (Artigo 31, II, IV e V, Artigo 81 e seus incisos) a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2021 em sua Sede Social, sito a Av. Souza Naves 945, a ser com a primeira convocação para as 19h:00min (dezenove horas) e a segunda convocação para as 19h:30 (dezenove horas e Trinta Minutos), para tratar da seguinte pauta:

- Realização de convocação complementar das eleições do conselho deliberativo e fiscal concomitantemente à eleição do conselho diretor previsto em edital já convocado no dia 22/07/2021, em caráter excepcional (conforme art. 31, IV do Estatuto Social) a ser realizado o início da votação a partir das 9h00min (nove horas e encerrada às 17h00min (dezesete horas) e em seguida a sua apuração e proclamação dos eleitos, conforme disposto no artigo 88 e 89 do Estatuto social;
- Em respeito ao princípio democrático o prazo para registro de chapas do conselho deliberativo e fiscal expirará às 17h00 do dia 17 de agosto de 2021 (art.81, VI).
- Ato contínuo a Eleições do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor para o complemento do Triênio 2020/2023 (mandato tampão) em aberto, até convocação de novas eleições regulares conforme previsto no estatuto social, para que seja proclamada a vitória após a apuração, bem como apresentação e posse do novo conselho diretor regularmente eleitos (conforme art. 31, V do Estatuto Social) em caráter imediato e emergencial.
- Ratificação dos atos praticados pelo Conselho Deliberativo e fiscal e cumprimento da formalidade de realização dos atos em assembleia geral, com efeitos retroativos inclusive, para que produzam seus efeitos formais e jurídicos, conforme disposto no artigo 30 caput e 31, II do Estatuto Social, uma vez a soberania de decisões desta assembleia geral;

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**MAURO REGUTA**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Biênio 2019/2021

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
**Cartório Distrital da Barreirinha**  
**Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular**  
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

- LEONARDO KOEHLER e MARISELMA BATISTA FRANÇA**
- ALEXANDRE LUIZ PINHEIRO e ANA CAMILA DRABOWSKI**
- IGOR MARTINS e MANUELA BRAGA DE SOUZA**
- GENILDO PEREIRA DE FIGUEIREDO e JOSIANE DOS SANTOS COSTA**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**Giovana Manfron da Fonseca Maniglia**  
Tabeliã e Registradora Titular

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9226/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de material de expediente visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais. O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.060 de 04/01/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br). Os interessados também poderão acessar as informações a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526693193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao.palmeira@gmail.com](mailto:licitacao.palmeira@gmail.com).

28 de julho de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.**  
**SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental/Anuência para Unificação e Desmembramento de imóveis localizados em área urbana, situados na Avenida São Cristóvão e Avenida Júlia Amazonas – lotes constantes nas matrículas de nº 25.821 e de nº 25.822 ambas do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória. Foi definida pelo Sistema (SGA) a modalidade Licença Prévia.

União da Vitória, 28 de julho de 2021.  
Antonio Oscar Nhoatto  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL**  
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671  
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendem **CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:  
**FABIANO CESAR BOSS com ELAINE PADUCH.**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**IRIO DA CHAGAS LIMA**  
Oficial

# FAÇA SEU ANÚNCIO AQUI!

## PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES



# DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

/diarioinduscom 
 /diarioinduscom 
 IC Entrevista 
 [diarioinduscom.com.br](http://diarioinduscom.com.br)